



MEC/UFC

RESOLUÇÃO N.º 07/CONSUNI, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

Aprova a criação do Curso de Mestrado em Ciência da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 29.09.2003, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Mestrado em Ciência da Informação tem como principais objetivos: 1) capacitar o aluno através de instrumental analítico e prático, permitindo-lhe acesso ao universo teórico relativo ao campo da Ciência da Informação; 2) estimular o debate, a discussão e a produção acadêmicos, contemplando não só o avanço do conhecimento na área de concentração proposta, mas também em áreas afins; 3) estabelecer vínculos de intercâmbio acadêmico entre o Departamento de Ciências da Informação da UFC, outros Departamentos da mesma instituição, outras IES, e setores produtivos, estimulando a discussão e a produção acadêmicas, visando o desenvolvimento local e regional;

considerando que a proposta foi aprovada nas instâncias competentes da Unidade de origem e está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

R E S O L V E:-

Art. 1º. - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo n.º 23067.12364/03-25, a proposta de criação do **Curso de Mestrado em Ciência da Informação**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências da Informação, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 29 de setembro de 2003.

Prof. René Teixeira Barreira
Reitor

NL/mca.